

PORTARIA N° 173/2014

Concede adicional por tempo de serviço a servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-06-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo